

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 0003/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, artigo 16, inciso IV da LC nº 1.079/90, Decreto Municipal nº. 14.909/2019, e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº. 0003/2020, homologado em 08 de janeiro de 2021, através do Decreto n°. 16.878/2021.

Considerando a reclassificação dos candidatos que tiveram suas liminares deferidas pelo Juiz da 1ª Vara Cível de Itapemirim, após impetrarem Mandado de Segurança, para os cargos relacionados no Anexo I:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo simplificado vinculado ao Edital nº 0003/2020, constantes do Anexo I desta portaria, para apresentação dos documentos exigidos no Item 8.3, do edital e relacionados no Anexo II deste ato.
- §1º Os candidatos convocados deverão comparecer à Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal, no Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, impreterivelmente, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, NO PERÍODO ENTRE 9:00H E 16:00H, para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II desta Portaria.
- **§2º.** O candidato que deixar de comparecer a entrega de documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito a nova convocação.
- **Art. 2º.** No ato da entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o Anexo III.
- **Art. 3º.** O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes do Anexo IV, devidamente preenchidas, cujos modelos serão disponibilizados para impressão no site <u>selecao.itapemirim.es.gov.br</u> e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

- **Art. 4º.** No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação, também a Secretaria a qual deverá se apresentar para exercer suas atividades.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2021.

CARMEN MACHADO SAGUIAH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

	EDUCADOR SOCIAL					
Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação
3º	2043	ADONIAS CRUZ	6/11/1965	55	45	10

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS							
Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Resultado da Prova Prática
30	3676	LUIZ ALBERTO DA SILVA	09/06/1966	70	45	5	20
5°	1803	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	01/02/1973	70	45	5	20

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA							
Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Tempo Exerc. Prof.	Total Formação	Avaliação da Prova Prática
4º	777	LUIZ CARLOS VIANA DE CARVALHO	17/05/1960	70	45	5	20
5º	2126	JACI CARNEIRO DA COSTA	16/11/1960	70	45	5	20
18º	1774	ALDACI DE CAMPOS LEAL	08/08/1967	70	45	5	20
20º	1180	AMAURY ROBERTO ALVARENGA DE MATTOS	10/02/1968	70	45	5	20
32º	1780	VALDEIR SOUZA DA SILVA	17/09/1972	70	45	5	20
38º	624	MARCIA GOMES	04/07/1974	70	45	5	20
41º	1044	NEIDE APARECIDA ALVES CARDOSO	01/06/1975	70	45	5	20
43º	1697	WELBSON DO NASCIMENTO FABIANO	23/07/1975	70	45	5	20
46º	347	LEANDRO SILVA FABIANO	13/11/1975	70	45	5	20
80º	2039	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE BRAZ	14/07/1987	70	45	5	20
81º	689	FABIO VIEIRA DA SILVA	05/03/1988	70	45	5	20



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO II – Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Certidão de Casamento (se solteiro, Certidão de Nascimento);
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Documento Oficial com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sitio<u>www.tse.gov.br</u>);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Carteira de Trabalho CTPS;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de da Policia Federal sitio www.dpf.gov.br) original;
- I) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde resida o candidato;
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- n) Carteira de Identidade Profissional;
- o) Comprovante de escolaridade referente a área pleiteada;
- p) Laudo médico expedido pela junta médica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, atestando estar apto a exercer as funções públicas pertinentes ao cargo respectivo (apenas para PNE).
- q) Carteira Nacional de Habilitação CNH
- r) Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento conforme Anexo Único do Decreto nº 14.236/18 (sitio:

http://selecao.itapemirim.es.gov.br/processo/6).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO III Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

, portador(a) do CPF nº	, concorrente ao cargo de			
	, declaro que entrego			
nesta data a documentação solicitada para admissão em processo se conforme edital nº 0003/2020 item 8.3.				
Declaro, sob as penas da lei, serem v	erdadeiras as informações e os			
documentos apresentados. Nestes termos, firmo o presente.	·			
Entregue por:				
Recebido por:				
(assinatura/ carimbo)				
(accinition of carmino)	_			
	Em , ,			
CNPJ nº 27.174.	168/0001-70			
Comprovante de recebimento:				
Certifico que recebi nesta data a docume	•			
admissãoem processo seletivo, conforme edi	ital nº 0003/2020, item 8.3. do			
candidato:				
_				
Nestes termos, firmo o presente.				
•				
Entregue por:				
Nestes termos, firmo o presente. Entregue por:				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG ANEXO IV

Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarante:			
CPF nº.:			
() DE NÃO ACUMULAÇÃO:			
Declaro que não ocupo qualquer cargo, órgão da Administração Direta ou Indire			
ou Municipal, ainda que dos mesmos es	steja afastado	por lice	nça remunerada,
não exercendo qualquer atividade que p	-	-	
() ACUMULAÇÃO LEGAL:			
Declaro que acumulo o cargo de órgão			Junto ao
,	com de	0	cargo
, na forma	do art. 37, i	nciso XV	l, alínea, da
Constituição da República Federativa de	o Brasil.		
Declar	rante		
		E _	≣m <u>//</u> .



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarant	e:	
CPF nº.: _		
Cargo:		
(((Bens: () Efetivo.) Estável.) Comissionado.) Celetista.) Contrato Administrativo.) Não Possuo bens.) Possuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a recópia da declaração de imposto de renda anexa.	lação abaixo ou
ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	
	Declarante	
		Em



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA **M**UNICIPAL DE **A**DMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declarante:	_
CPF nº.:	_
Cargo:	_
Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevere	iro de 1990, que
não respondo a qualquer Processo Administrativo, Crimina	al ou de execução.
Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidad declaração.	e pela presente
Declarante	
	Em



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021. D E C L A R A Ç $\tilde{\text{A}}$ O

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A),	EMPREGADO (A) OUINDICADO		
(A):			
NOME:	RF/RG:		
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:			
SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDAD	DE:		
TELEFONE:	EMAIL:		
2. Declaração de inexistência de causa	de inelegibilidade e impedimento:		
Complementar nº 153, de 16 de maio Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, e Pública), que estabelecem as hipótese admissão, designação, posse ou inícifunção pública, em caráter efetivo, designos pública, em caráter efetivo, designação pública em nenhuma das hipóteses constantes na Lei Compleme Limpa na Administração Pública Municipal (Código de Ética Pública).	ações nas vedações constantes na Lei de 2013 (Ficha Limpa na Administração de 25 de maio de 2018 (Código de Ética s impeditivas de nomeação, contratação, io de exercício para cargo, emprego ou gnação temporária ou em comissão, e que: ipóteses de inelegibilidade previstas nas entar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha cipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de		
() INCORRO nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).			
() TENHO DÚVIDAS se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maiode 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.			
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.			
Itapemirim (ES),de	de 2021.		

Assinatura do interessado/servidor/empregado